

PORTARIA N.º 0094, de 19 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **KARINE SANTANA CARVALHO**, cadastro 72.364.634-3, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, ao Município de Itajuípe, no período de 02/03/1992 a 31/03/1993, à Universidade Estadual de Santa Cruz, no período de 01/03/1999 a 31/08/1999 e à Autarquia Universidade do Sudoeste, no período de 21/10/1999 a 03/05/2001, perfazendo um tempo total para averbação de 1.137 (um mil, cento e trinta e sete) dias, ou seja, 03 (três) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO